

MATRÍCULAS

Pré-Escolar e 1º Ano de Escolaridade

Ano Letivo 2018/2019

De acordo com o Despacho normativo nº 6/2018, de 12 de abril, informam-se os Encarregados de Educação de que o período normal de matrículas referentes ao **Pré-Escolar e 1º Ano de escolaridade**, para o ano letivo de 2018/2019, irá decorrer **de 15 de abril a 15 de junho de 2018.**

- Na educação pré-escolar, a matrícula é facultativa e destina-se às crianças com idades compreendidas entre os três anos de idade e a idade de ingresso no 1º Ciclo do Ensino Básico.
- No 1º ano do 1º ciclo, a matrícula é obrigatória para todas as crianças que completem 6 anos até 15 setembro de 2018, sendo facultativa para as crianças que completem 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2018, mediante requerimento do encarregado de educação ao órgão de gestão da escola e ficando a referida matrícula condicionada à existência de vaga e obedecendo às prioridades estabelecidas na legislação vigente.

A matrícula poderá ser realizada:

1. **Preferencialmente através da internet** na aplicação informática disponível no Portal das Escolas (<http://www.portaldasescolas.pt>), na opção **“Matrícula Eletrónica”**.
 - Para poder efetuar esta matrícula, o encarregado de educação e o seu educando têm de ser portadores do cartão de cidadão, ter ativado os respetivos Pins (códigos de autenticação) e ter um leitor de cartões de cidadão ligado ao computador.
2. Na situação em que o encarregado de educação e/ou o seu educando não dispõem de cartão de cidadão ou não têm ativados os respetivos Pins, **em alternativa à “Matrícula Eletrónica”**, o encarregado de educação pode solicitá-la, de modo presencial, nos **Serviços Administrativos** na escola sede – Escola Básica e Secundária Jaime Magalhães Lima.
 - A matrícula poderá ser efetuada de **2ª a 6ª feira, das 9h às 16h 30m.**

Documentos Necessários:

- Da criança/aluno:

- Documento de identificação (bilhete de Identidade/cartão de cidadão/assento de nascimento/passaporte ou título de residência);

- 2 fotografias tipo passe (identificadas no verso);
- Cópia de boletim de vacinas atualizado.

Se ainda não tiver cartão de cidadão:

- Cartão de contribuinte (NIF);
 - Cartão de utente do Centro de Saúde;
 - Número de identificação da Segurança Social (NISS)
- Declaração da prestação social de abono de família pago pela Segurança Social relativa ao ano de 2017.

- Dos pais e encarregado de educação:

- Documentos de identificação do pai e da mãe – bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
- Comprovativo de residência do encarregado de educação;
- Comprovativo do local de trabalho do encarregado de educação;
- Confirmação do agregado familiar validado pela autoridade tributária;
- Cópia do documento de regulação do poder paternal (nos casos devidamente identificados);
- Declaração de delegação de competências – Se os pais pretenderem delegar a função de encarregado de educação noutra pessoa, deverão comprovar devidamente a situação entregando a declaração assinada por ambos e pelo encarregado de educação e respetivos documentos de identificação.

Notas:

- **Só serão aceites processos de matrícula completos.**
- Os pais/ encarregados de educação que fizerem a matrícula do seu educando por via eletrónica, farão posteriormente a entrega dos respetivos documentos nos serviços administrativos.

A Diretora

Helena Libório